



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA DE Nº. 012 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **KATIA APARECIDA LUNZ** – Diretora Administrativa, período aquisitivo 14/08/2010 a 14/08/2011, período de gozo de férias 02/04/2012 a 21/04/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.


Câmara Municipal de Marilândia - ES, 26 de março de 2012.

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO EM 26/03/2012


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM 26/03/2012


SERVIDOR

Sylvania M. Fagundes
Assessora de Gabinete